

## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Profissionais Técnicos Administrativos Especializados em Linguagem de Sinais, constantes do Edital nº 010/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/04/2021;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 8745, de 09/12/1993, a Portaria Interministerial nº 102, de 20/04/2017, e a Portaria Interministerial nº 173, de 20/06/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 23105.004550/2022-49 e do Ofício 003-CTRAD, datados de 03 de fevereiro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, objeto do Edital nº 12/2022, conforme quadro abaixo:

Presidente	TAE TILSP Joicy Saboia de Oliveira Luna SIAPE 2382132
Membro	TAE TILSP Joabe Barbosa Pimentel SIAPE 2180415
Membro	TAE TILSP Lilianne Araújo da Silva SIAPE 2420683
Secretário	TILSTAE Adam Oliveira Cavalcante SIAPE 1758661
1° Suplente	Prof <sup>a</sup> Elimara Lima dos Santos SIAPE 1118193
2° Suplente	Prof <sup>a</sup> Debora Teixeira Arruda SIAPE 2634174
3° Suplente	Prof <sup>a</sup> Rosejane da Mota Farias. SIAPE: 2517163

Art. 2º - ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora, em 11/04/2022, às 22:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0944225** e o código CRC **F46626D1**.